



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 45/2010 - DRH - SELAP – RECSEL

**FAÇO PÚBLICO**, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H, ABERTO PELOS EDITAIS Nº 03 E 06/2010-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DOS DIAS 18/01/2010 E 05/02/2010, RESPECTIVAMENTE, O NOVO CRONOGRAMA, SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS:

PROCEDIMENTOS	DATAS
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, POR MEIO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA ESSE FIM, DISPONIBILIZADO NO <i>SITE</i> <a href="http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br">http:// www.faurgsconcursos.ufrgs.br</a> , CONFORME ITEM 3 DESTE EDITAL	DE 17/12/2010 A 20/12/2010
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO À PROVA ESCRITA OBJETIVA NOS <i>SITES</i> <a href="http://www.tjrs.jus.br">www.tjrs.jus.br</a> E/OU <a href="http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br">www.faurgsconcursos.ufrgs.br</a>	12/01/2011
<b>APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – TURNO DA MANHÃ</b>	<b>23/01/2011</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA NOS <i>SITES</i> <a href="http://www.tjrs.jus.br">www.tjrs.jus.br</a> E/OU <a href="http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br">www.faurgsconcursos.ufrgs.br</a>	25/01/2011
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA	16/02/2011
PRAZO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (DIRIGIDOS À COMISSÃO DO CONCURSO)	DE 18/02 A 22/02/2011
PRAZO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (DIRIGIDOS AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - CORAD)	A DEFINIR
CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRESENCIAL PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	A DEFINIR
PRAZO DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (DIRIGIDOS À COMISSÃO DO CONCURSO)	A DEFINIR
PRAZO DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (DIRIGIDOS AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CORAD)	A DEFINIR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR COM OS CASOS DE EMPATE, SE HOUVER	A DEFINIR
SORTEIO PÚBLICO, SE HOUVER EMPATES NA CLASSIFICAÇÃO	A DEFINIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	A DEFINIR
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	A DEFINIR

**FAÇO PÚBLICO**, AINDA, QUE FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO:

- 1) ONDE SE LÊ: FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, LEIA-SE: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS: END.: AV. BENTO GONÇALVES, N.º 9.500, PRÉDIO 43.609, 3º ANDAR, SETOR DE CONCURSOS, CAMPUS VALE DA UFRGS, BAIRRO AGRONOMIA, PORTO ALEGRE, RS – FONES: (0XX51) 3308.7230 E 3308.7174 – <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2011- 2ª FEIRA: DAS 12H ÀS 18H; DE 3ª A 5ª FEIRAS: DAS 9H ÀS 17H; 6ª FEIRA: DAS 8H ÀS 14H. A PARTIR DE MARÇO – DE 2ª A 6ª FEIRAS: DAS 9H ÀS 17H.
- 2) O ITEM 2.3.2 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: *SERÃO MANTIDAS AS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA OS CANDIDATOS HOMOLOGADOS NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, PELOS EDITAIS Nº 09/2010 E 17/2010 - DRH - SELAP – RECSEL, FEITAS NA OCASIÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA ANTERIOR.*

- 3) O ITEM 4.5 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: OS CANDIDATOS QUE NECESSITAREM DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DEVERÃO FORMALIZAR SEU PEDIDO POR MEIO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA ESSE FIM, DISPONÍVEL NO SITE <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, NO PERÍODO DE 17/12/2010 A 20/12/2010, ENTREGANDO-O NO SETOR DE CONCURSOS DA FAURGS, NA AV. BENTO GONÇALVES, N.º 9.500, PRÉDIO 43.609, 3.º ANDAR, CAMPUS VALE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, RS. O ATENDIMENTO ESPECIAL SERÁ FEITO NA MEDIDA DAS POSSIBILIDADES E DA RAZOABILIDADE DO PEDIDO.
- 4) O ITEM 4.7 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DOCUMENTO QUE ORIGINOU SUA INSCRIÇÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO À PROVA O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO; SE APRESENTAR EM LOCAL DIFERENTE AO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO À PROVA; NÃO APRESENTAR DOCUMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE FORMA A PERMITIR A SUA IDENTIFICAÇÃO.
- 5) O ITEM 4.9 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, OS CANDIDATOS NÃO DEVERÃO PORTAR ARMAS, MALAS, LIVROS, NÃO SENDO PERMITIDAS CONSULTAS DE QUALQUER ESPÉCIE NEM O USO DE MÁQUINA CALCULADORA, FONES DE OUVIDO, GRAVADOR, PAGER, NOTEBOOK, TELEFONE CELULAR OU QUAISQUER APARELHOS SIMILARES, BEM COMO O USO DE VÉUS, BONÉS, CHAPÉUS, GORROS, APARELHOS AURICULARES (À EXCEÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, DEVIDAMENTE COMPROVADA), ÓCULOS ESCUROS OU QUALQUER OUTRO ADEREÇO QUE LHES CUBRA A CABEÇA, OS OLHOS E OS OUVIDOS, SOB PENA DE SEREM EXCLUÍDOS DO CONCURSO. O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR NO LOCAL DE PROVA COM QUALQUER TIPO DE APARELHO ELETRÔNICO DEVERÁ DESLIGÁ-LO. CASO O CANDIDATO SE APRESENTE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, PORTANDO QUALQUER DESSES OBJETOS, ESSE MATERIAL DEVERÁ SER IDENTIFICADO E LACRADO PELO CANDIDATO, ANTES DO INÍCIO DA PROVA, POR MEIO DE SACO PLÁSTICO, FORNECIDO PARA TAL FIM PELA FAURGS. O MATERIAL SERÁ ACOMODADO EM LOCAL A SER INDICADO PELOS FISCALIS DA SALA DE PROVA E ALI DEVERÁ FICAR DURANTE O PERÍODO DE PERMANÊNCIA DO CANDIDATO NO LOCAL DE PROVA. A FAURGS E O TJ/RS NÃO SE RESPONSABILIZARÃO POR PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTOS, OBJETOS OU EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, QUE OCORRA NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA, NEM POR DANOS NELES CAUSADOS.
- 6) O ITEM 4.10 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ SE RETIRAR DA SALA DE PROVA 1 (UMA) HORA APÓS O SEU INÍCIO. SE QUISER LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA, O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ SE RETIRAR DA SALA DE PROVA 3 (TRÊS) HORAS APÓS O SEU INÍCIO.
- 7) O ITEM 4.11 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: PARA REALIZAR A PROVA ESCRITA OBJETIVA, O CANDIDATO RECEBERÁ UM CADERNO DE QUESTÕES E UMA FOLHA DE RESPOSTAS. A CAPA DO CADERNO DE QUESTÕES DEVERÁ SER IDENTIFICADA COM SEU NOME E NÚMERO DE INSCRIÇÃO. A FOLHA DE RESPOSTAS ESTARÁ PRÉ-IDENTIFICADA, CABENDO AO CANDIDATO A RIGOROSA CONFERÊNCIA DOS DADOS E A APOSIÇÃO DE SUA ASSINATURA NO LOCAL DESIGNADO. DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA PODERÁ SER COLHIDA A IMPRESSÃO DIGITAL DOS CANDIDATOS, BEM COMO REALIZADA A REVISTA COM APARELHOS DETECTORES DE METAIS, SE NECESSÁRIO.
- 8) NA PARTE 3 DO ANEXO I – TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO -, REFERENTE À MATÉRIA ADMINISTRATIVA E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, ONDE SE LÊ: CONSOLIDAÇÃO

NORMATIVA JUDICIAL (PROVIMENTO Nº 044/09-CGJ) LEIA-SE: CONSOLIDAÇÃO  
NORMATIVA JUDICIAL (ATUALIZADA ATÉ O PROVIMENTO Nº 044/09-CGJ)

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS  
TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ (13/12/2010).

LIANA V. VERDI  
CHEFE DO SERVIÇO

VISTO:

BELA. TERESINHA WESZ  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE ACORDO:

DRA. MARIA CLÁUDIA MÉRCIO CACHAPUZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-CORREGEDORA